



INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 05/2025, DE 05-05-2025

Dispõe sobre a definição, organização, critérios de acesso, permanência, desligamento, fluxo de encaminhamento e metodologia das Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares e dá outras providências

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da Secretaria Municipal da Educação de Assis, em cumprimento ao disposto no artigo 6º da Resolução SME nº 02/2025,

INSTRUI:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece a organização, a definição, os critérios de acesso, permanência, desligamento, fluxo de encaminhamento e metodologia das Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Assis.

Parágrafo único: Cada Sala de Recursos Multifuncionais se vincula à unidade escolar na qual está localizada fisicamente.

Art. 2º - As Salas de Recursos Multifuncionais, na forma de Atendimento Educacional Especializado - AEE, são de oferta obrigatória a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Assis com diagnóstico médico de Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Deficiências Múltiplas, Síndrome de Down e outras deficiências/síndromes que torne o aluno elegível da Educação Especial, com exceção daquelas para as quais exista Sala de Recursos especializada no município.

§ 1º - A Rede Municipal de Ensino de Assis contará com até 07 (sete) Salas de Recursos Multifuncionais com sede nas escolas: EMEIF Prof. Darcy Ribeiro (duas), EMEI Prof.^a Eunice de Lima Silveira (uma), EMEIF Prof.^a Guiomar Namó de Mello (uma), EMEIF Prof.^a Mafalda Salotti Bartholomei (uma), EMEIF José Santilli Sobrinho (uma) e EMEF Prof.^a Maria Clelia de Oliveira Vallim (uma).



§ 2º - O horário de funcionamento das atividades das Salas de Recursos Multifuncionais será das 07h às 12h e das 12h30 às 17h30.

§ 3º - Excepcionalmente, também poderão ser atendidos alunos com hipótese diagnóstica para as deficiências/síndromes previstas no caput do artigo 2º até a conclusão do laudo médico, nos termos da Nota Técnica nº 04/2014 do MEC.

§ 4º - O Departamento de Educação Especial poderá definir o atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais por especialidade, conforme a demanda existente.

Art. 3º - O aluno com outros diagnósticos associados ao TEATGD serão atendidos preferencialmente no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas", exceto quando, em virtude de suas necessidades, a Equipe do Departamento de Educação Especial concluir que é mais benéfico para o aluno ser atendido na Sala de Recursos Multifuncionais da unidade escolar.

CAPÍTULO II

DO MÓDULO DE ATENDIMENTO, VAGAS E REQUISITOS DE ATUAÇÃO DOCENTE

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação de Assis disponibilizará 1 (um) Professor de Educação Básica II - Educação Especial para cada Sala de Recursos Multifuncionais, podendo cada docente atender de 10 (dez) até 15 (quinze) alunos da própria unidade ou de outras unidades agrupados na respectiva classe, semanalmente, até 05 alunos por atendimento, conforme o nível de suporte de cada aluno.

Parágrafo único: O docente PEB II de Educação Especial titular de cargo terá sede de classificação na unidade escolar na qual a Sala de Recursos Multifuncionais está localizada fisicamente.

Art. 5º - A Rede Municipal de Ensino de Assis disponibilizará vagas a todos os alunos diagnosticados com Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Deficiências Múltiplas, Síndrome de Down ou outras deficiências/síndromes que torne o aluno elegível da Educação Especial desde a Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental.



Art. 6º - São requisitos para atuação docente nas Salas de Recursos Multifuncionais aqueles elencados no Anexo V, a que se refere o artigo 13 da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, a saber:

I - Formação em nível superior de graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida como formação posterior mínima em Educação Especial.

II - Também será aceita a Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015 e Indicação CEE 213/2021);

§ 1º - Caberá ao Departamento de Educação Especial durante o processo de contratação a análise e validação dos cursos para atuação do docente nas Salas de Recursos Multifuncionais.

§ 2º - O Professor em atuação nas Salas de Recursos Multifuncionais cumprirá o horário de HA (Hora Atividade) no período da manhã das 11h às 12h e à tarde, das 16h30 às 17h30, a ser aplicado a partir do ano letivo de 2026.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO DOS ALUNOS

Art. 7º - O atendimento pelos profissionais das Salas de Recursos Multifuncionais destina-se, exclusivamente, a alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Assis, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, regular ou integral.

Art. 8º - São requisitos para matrícula do aluno no AEE das Salas de Recursos Multifuncionais:

I - Ser aluno regularmente matriculado na Rede Pública Municipal na Educação Infantil ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais, regular ou integral;

II - Ter diagnóstico médico de Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Deficiências Múltiplas, Síndrome de Down ou outras deficiências/síndromes que torne o aluno elegível do Atendimento Educacional Especializado - AEE;



III - Ter hipótese diagnóstica das deficiências/síndromes do inciso anterior, devidamente subscrita em relatório médico, quando em investigação médica;

Art. 9º - O aluno permanecerá com matrícula no AEE das Salas de Recursos Multifuncionais desde o diagnóstico médico até o término do 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Art. 10 - O encaminhamento do aluno para matrícula nas Salas de Recursos Multifuncionais é de responsabilidade da unidade escolar regular, que deverá a partir do recebimento do laudo/relatório médico cadastrar a deficiência/síndrome no Sistema Demandanet e no Sistema da Secretaria Escolar Digital - SED, apontando os suportes necessários para o aluno e anexando em ambos os sistemas o laudo/relatório médico.

§ 1º - Quando o nível de suporte do aluno diagnosticado não vier identificado no laudo/relatório médico, a equipe escolar (Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico), com apoio do Professor de AEE, se necessário, deverá definir o suporte pedagógico.

§ 2º - As necessidades de suporte do aluno deverão ser cadastradas no Demandanet e na Secretaria Escolar Digital - SED.

Art. 11 - Bimestralmente, o docente do AEE encaminhará relatório básico do desenvolvimento do aluno atendido ao docente da sala regular.

Art. 12 - O aluno terá atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais por até três dias semanais, sendo de duas até seis aulas semanais, com duas até cinco horas de atendimento, sempre observado o quantitativo definido no plano de atendimento específico do aluno.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal da Educação oferecerá transporte a todos os alunos matriculados nas Salas de Recursos Multifuncionais, sendo permitido que os pais/responsáveis que assim desejarem transportem seu filho.

Art. 13 - O não comparecimento do aluno sem justificativa por 3 (três) dias consecutivos deverá ser comunicado à unidade escolar regular pelo Professor do AEE para as providências cabíveis.



Parágrafo único: As unidades escolares de matrícula regular do aluno devem, anualmente, adotar as providências para efetivar a matrícula do aluno na Sala de Recursos Multifuncionais, em período previamente designado pelo Departamento de Educação Especial.

Art. 14 - Quando identificada a necessidade, pelos profissionais Salas de Recursos Multifuncionais, o aluno deverá ser encaminhado para outros atendimentos oferecidos pelo Departamento de Educação Especial ou serviços de saúde.

CAPÍTULO IV

DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE ALUNOS ÀS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Art. 15 - Após o devido cadastro do aluno com a deficiência/síndrome, a unidade escolar que não possui o respectivo atendimento de AEE deverá solicitar a imediata matrícula do mesmo no AEE - Sala de Recursos Multifuncionais a partir de solicitação encaminhada ao e-mail institucional do Departamento de Educação Especial contendo o nome, RA e especialidade do atendimento "AEE - Sala de Recursos Multifuncionais".

Art. 16 - O Departamento de Educação Especial efetivará a matrícula e comunicará o docente do AEE da respectiva Sala de Recursos e unidade escolar de matrícula regular para o acolhimento e Avaliação Pedagógica Inicial, que deverá ser comunicado aos pais/responsáveis.

Art. 17 - O AEE é direito do aluno, portanto, a recusa dos pais/responsáveis a matrícula nas Salas de Recursos Multifuncionais deverá ser precedida de Declaração de Declínio, conforme modelo constante do ANEXO I, anexada ao Demandanet e Secretaria Escolar Digital - SED e dada baixa na matrícula por não comparecimento "NC".

Art. 18 - A baixa da matrícula no AEE - Sala de Recursos Multifuncionais por negativa dos pais/responsáveis ao atendimento quando realizada diretamente na unidade escolar sede do AEE será efetivada pela própria escola e quando realizada diretamente na escola regular será encaminhada via e-mail institucional para a escola do AEE com a Declaração de Declínio para efetivação da baixa.



Art. 19 - A unidade escolar deverá dar ciência ao Supervisor de Ensino sobre o procedimento de baixa por negativa dos pais/responsáveis.

Parágrafo único: Os pais/responsáveis poderão requerer a matrícula do aluno a qualquer momento, independentemente de declínio anterior.

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA UTILIZADA

Art. 20 - A abordagem metodológica adotada pelas Salas de Recursos Multifuncionais caracteriza-se pela junção multimétodo, prevalecendo a abordagem montessoriana, com objetivo de atender as individualidades de cada aluno, observando o tipo de deficiência/síndrome.

Art. 21 - O atendimento das Salas de Recursos Multifuncionais tem finalidade pedagógica e não terapêutica, ainda que sejam utilizadas técnicas propostas por outras áreas além da pedagógica, com finalidade de melhor desenvolvimento do aluno com deficiência/síndrome.

Art. 22 - O Professor de Educação Básica II - Educação Especial das Salas de Recursos Multifuncionais fará o acolhimento inicial com as famílias e será o responsável por realizar a Avaliação Pedagógica Inicial - API, conforme modelo constante do Anexo II desta Instrução, no prazo máximo de 30 dias a partir do início do atendimento.

Art. 23 - A partir da API, será traçado o Plano Educacional Especializado, conforme modelo constante do Anexo III, com a colocação na turma/atendimento, observada a faixa etária e o nível de suporte pedagógico necessário.

Parágrafo único: Caso o nível de suporte pedagógico do aluno assim o exigir, o aluno poderá ser atendido individualmente pelo professor.

Art. 24 - Diante das especificidades das deficiências, desde que devidamente autorizado pelos pais/responsáveis, serão adotados:

- I - O Braille: para alfabetização de crianças cegas;
- II - O Soroban: para alfabetização matemática de crianças cegas;
- III - A Orientação e Mobilidade: para locomoção de crianças com baixa visão e cegas;



IV - A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: para desenvolvimento da comunicação de crianças surdas.

Parágrafo único: Sempre que necessário haverá adaptação curricular das atividades da sala regular ou do AEE, cuja proposta será realizada pelo Professor de Educação Básica II - Educação Especial.

Art. 25 - Os Professores de Educação Básica II - Educação Especial das Salas de Recursos Multifuncionais atuarão com a seguinte finalidade:

I - Se aluno sem as habilidades da vida diária e sem habilidades pedagógicas: priorizar o desenvolvimento de habilidades da vida diária escolares, desenvolver a autonomia para alimentação, higienização, utilização correta dos espaços, organização de pertences e desenvolvimento de habilidades sociais, tudo com finalidade pedagógica.

II - Se aluno com as habilidades da vida diária e sem as habilidades pedagógicas: priorizar o desenvolvimento dos Campos de Experiência, se aluno da Educação Infantil, e das habilidades estruturantes necessárias ao processo de aquisição de leitura e escrita e dos conhecimentos lógico-matemáticos.

III - Se aluno com as habilidades da vida diária e com as habilidades pedagógicas: priorizar o aprimoramento dos Campos de Experiência ou das habilidades já adquiridas, permitindo o avanço e o acompanhamento pelo aluno do ano/série da classe regular.

Art. 26 - O trabalho das Salas de Recursos priorizará atividades baseadas na ludicidade, materiais concretos, vivências diárias, jogos pedagógicos físicos e virtuais, entre outras que desenvolvam as atividades da vida diária de forma articulada com as habilidades pedagógicas.

Art. 27 - O Departamento de Educação Especial organizará a troca de informações e experiências entre os Professores das Salas de Recursos Multifuncionais com os professores da classe regular, preferencialmente, por meio de meio de Hora de Estudo compartilhada.

Art. 28 - Poderá ser destinado Professor das Salas de Recursos Funcionais para oferecer suporte de manejo e orientações aos profissionais das escolas regulares de alunos que frequentam o AEE.



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Os casos excepcionais ou omissos nesta Instrução serão resolvidos pelo Departamento de Educação Especial.

Art. 30 - Para fins de cadastro do Censo Escolar, os alunos com deficiência/síndromes que os tornem elegíveis da Educação Especial terão dupla matrícula na Secretaria Escolar Digital - SED, sendo uma na classe regular e a outra na classe de Atendimento Educacional Especializado, com exceção daqueles alunos cujos pais/responsáveis negaram formalmente a matrícula.

Parágrafo único - Os alunos que fazem uso do transporte escolar deverão ser apontados na Secretaria Escolar Digital - SED para fins de Censo Escolar.

Art. 31 – O Departamento de Educação Especial poderá promover orientações complementares que se fizerem necessárias.

Art. 32 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 08 de maio de 2025.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação de Assis

Flávio Sebastião de Oliveira
Supervisor de Ensino
Departamento de Educação Especial



ANEXO I

Instrução Normativa nº 05/2025 (Salas de Recursos Multifuncionais)
Departamento de Educação Especial
Secretaria Municipal da Educação de Assis

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO

AO DIRETOR DE ESCOLA
AO DIRETOR DE ESCOLA DA CLASSE DE AEE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,
responsável legal por _____, RA
nº _____, matriculado(a) no(a) _____ na escola
_____, tendo ciência que o
Atendimento Educacional Especializado - AEE é um direito do meu filho(a),
DECLARO expressamente que declino do referido atendimento, por

_____,
responsabilizando-me integralmente por tal decisão.

DECLARO AINDA estar ciente de que poderei solicitar a matrícula no AEE a
qualquer momento, independente de declínio anterior.

Assis, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II

Instrução Normativa nº 05/2025 (Salas de Recursos Multifuncionais)
Departamento de Educação Especial
Secretaria Municipal da Educação de Assis

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL - API

I - Das informações Gerais do Estudante, a partir de Estudo de Caso			
A) Informações referentes ao estudante			
Nome do aluno:			
Data de nascimento:		Idade:	
Unidade Escolar:			
Ano/série:		Turno:	
Endereço residencial:			
Responsáveis:			
Laudo:			
<input type="checkbox"/> Necessidade de atendimento pelo Profissional de Apoio Escolar - Professor Auxiliar			
<input type="checkbox"/> Necessidade de atendimento pelo Profissional de Apoio Escolar / Atividades de Vida Diária - Estagiário			
Indicar:			
a) Número de vezes de atendimento por semana: _____			
b) Composição do atendimento: () individual () compartilhado;			
c) Período de atendimento: _____			
d) Motivo do encaminhamento: _____			



B) Informações coletadas do/sobre o estudante:

Neste espaço, *intenciona-se compreender como ocorre a socialização do estudante no ambiente escolar com os outros membros da comunidade escolar (estudantes, professores, gestores e outros funcionários), considerando as relações afetivas e a qualidade das comunicações estabelecidas. Para tanto, deve-se realizar uma descrição na forma de texto, tendo como referência os pontos a seguir:*

- 1) *Qual a afeição do estudante pela instituição escolar, destacando quais as relações do estudante com o espaço, sua vontade de permanência na escola, quais os espaços escolhidos com maior frequência, se há resistência por estar em sala de aula e demais aspectos similares.*
- 2) *Caso ocorra a percepção de similaridades entre as amizades do estudante, evidenciar quais as características e qualidades pessoais destes colegas, considerando aspectos como a capacidade de comunicação, as relações sociais, a participação nas atividades escolares e demais possibilidades, sem realizar juízo de valores, estereótipos ou aspectos similares.*
- 3) *Caso seja identificada a proximidade por um colega específico, evidenciar quais as características e qualidades pessoais deste colega, considerando aspectos como a capacidade de comunicação, as relações sociais, a participação nas atividades escolares e demais possibilidades, sem realizar juízo de valores, estereótipos ou aspectos similares. Destacar também quando o estudante procura relacionar-se somente com um colega, sem abertura para novas relações sociais.*
- 4) *Trazer as preferências e atividades que mais agradam ao estudante, com evidências e exemplos, quando possível, como momentos de atividades em grupo, atividades individuais, compartilhamento de opiniões, troca de experiências, somente momentos fora da sala de aula, jogos e atividades lúdicas e demais possibilidades.*
- 5) *Evidenciar as atividades ou tarefas que o estudante apresenta resistência ou afirma ter mais dificuldade, abordando os motivos identificados e manifestados. Neste momento é importante que situações similares, quando percebidas, sejam destacadas, como a dificuldade de interação com colegas, de seguir regras, de manifestar interesses e demais aspectos relacionados e relevantes.*
- 6) *Destacar a capacidade de expressão do estudante, evidenciando como ocorre a manifestação de seus desejos e interesses, bem como o método adotado pelo estudante para exposição de suas necessidades.*
- 7) *Descrever como o estudante solicita o professor, destacando os principais momentos de apoio ou auxílio, evidenciando as situações e/ou circunstâncias similares em que o estudante busca ajuda, como na realização de tarefas, execução de comandos, interação com colegas e demais possibilidades identificadas.*
- 8) *Evidenciar as relações entre o estudante e seu(s) professor(es), descrevendo como o estudante manifesta-se na presença docente, considerando a percepção de segurança, a interação, o conforto e a convivência de maneira geral.*
- 9) *Descrever o engajamento do estudante sobre a unidade escolar, identificando o que é mais importante na percepção do estudante dentro do ambiente escolar, como ele relaciona-se e procura os sujeitos para interação (professores, gestão escolar, funcionários e demais membros da escola). Destacar também, o que mais agrada o estudante na escola, o motivo que ele entende ser importante estar neste ambiente, quais as expectativas ao frequentar a escola e demais situações similares.*

C) Informações coletadas da/sobre a escola:

Neste espaço, *intenciona-se compreender como é a percepção e o engajamento da unidade escolar em relação ao estudante, considerando a acessibilidade física dos ambientes, o uso de mobiliários e materiais, as relações com a comunidade escolar, etc. Para isso, deve-se utilizar este espaço para trazer uma descrição na forma de texto tendo como referência os pontos a seguir:*

- 1) *Descrever como ocorre a participação do estudante nas atividades escolares em diferentes espaços (se de maneira plena, parcial ou nula), considerando a sala de aula e ambientes comuns de convivência. Evidenciar, também, em quais momentos o estudante não participa, não se expressa, evita interações e*



situações similares. Quando identificado, descrever os motivos e a frequência da não participação ou da participação parcial deste estudante, relacionando os pontos comuns percebidos, como exemplo: o estudante não participa quando a proposta de atividade é em conjunto, o estudante participa parcialmente em atividades orais, a participação do estudante é plena quando a atividade é individual e em espaços fechados, entre outras possibilidades.

2) Evidenciar as barreiras identificadas no ambiente escolar que impedem a participação plena do estudante nas atividades escolares, considerando desde o espaço físico, até as barreiras de comunicação e atitude, barreiras tecnológicas e demais entraves que dificultam o acesso do estudante às situações cotidianas da unidade escolar.

3) Destacar quando o estudante já recebe suporte educacionais externos à unidade escolar (reforço escolar, cursos, entre outros), bem como atendimento clínico e acompanhamentos de saúde especializados (acompanhamento terapêutico, fonoaudiólogo, entre outros).

4) Relacionar quais os sonhos e expectativas do estudante quanto à formação escolar, destacando seu Projeto de Vida, o interesse pelo futuro profissional, quais áreas manifesta facilidade maior na aprendizagem, quais situações apresenta maior interesse, quais componentes não se identifica e demais possibilidades.

5) Descrever como os membros da comunidade escolar percebem a interação do estudante com os colegas em diferentes situações cotidianas nos espaços escolares.

6) Destacar os recursos de acessibilidade oferecidos pela unidade escolar para atendimento e apoio ao estudante, a fim de que as dificuldades sejam superadas.

Neste momento, vale destacar todos os apoios, recursos e serviços disponíveis que deverão ser utilizados, como: material pedagógico, mobiliário, equipamentos, tecnologia, profissional de apoio, entre outros. Além disso, destacar se os apoios, recursos e serviços disponíveis atendem as necessidades e expectativas do estudante, refletindo em maior interesse pelas atividades escolares.

7) Identificar as evidências que direcionaram o estudante à matrícula no AEE, bem como ocorreu a avaliação para identificar os apoios, recursos e serviços necessários para atendimento ao estudante.

8) Relacionar quais os apoios, recursos e serviços necessários para o estudante que a unidade escolar não possui, considerando desde materiais pedagógicos, humanos e físicos.

9) Descrever quem realizou a avaliação dos apoios, recursos e serviços utilizados pelo estudante e como atendem suas necessidades. Além disso, evidenciar o envolvimento afetivo e social dos colegas de turma com o estudante elegível aos serviços da Educação Especial.

D) Informações coletadas da/sobre a família:

Neste espaço, intenciona-se compreender como é a relação da família com a escola, considerando o seu engajamento, sua percepção em relação à vida escolar do estudante, etc. Para isso, deve-se utilizar este espaço para trazer uma descrição na forma de texto tendo como referência os pontos a seguir:

1) Destacar como os responsáveis pelo estudante caracterizam sua vida escolar desde o início da formação, relacionando a percepção sobre escolas anteriores, como eram acolhidos em anos letivos anteriores, como ocorria a comunicação, se entendem que o estudante é acolhido e atendimento na escola, como percebem a relação do estudante nos espaços escolares, como percebem a manifestação dos interesses do estudante, se entendem que houve avanços ou retrocessos na aprendizagem, entre outras considerações.

2) Destacar a participação dos responsáveis pelo estudante na unidade escolar, considerando as atividades, ações, reuniões, conselhos, projetos e tomadas de decisão.

3) Evidenciar quando os responsáveis pelo estudante conhecem os direitos do estudante quanto aos apoios, recursos e serviços que permitem a participação nas atividades escolares em diferentes espaços e situações. Além disso, identificar quando os responsáveis pelo estudante exigem a garantia do acesso



a esses direitos, a fim que ocorra a promoção de uma educação inclusiva de qualidade.

4) Destacar quais os principais desafios identificados da vida familiar do estudante que refletem na realidade escolar, bem como relacionar as habilidades e necessidades pessoais do estudante, como o trajeto entre escola e residência, quem acompanha as atividades do estudante, como o estudante realiza as atividades em casa, entre outras situações relevantes que favorecem a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante.

5) Descrever quais as expectativas dos responsáveis pelo estudante com relação ao desenvolvimento e aprendizagem, bem como os sonhos para a formação do estudante.

II - Aspectos Pedagógicos

Neste espaço, intenciona-se compreender quais são as potencialidades e desafios encontrados no processo de escolarização do estudante. Para isso, deve-se utilizar este espaço para trazer uma descrição na forma de texto tendo como referência os pontos a seguir:

1) Destacar quais as expectativas educacionais docentes identificadas para o estudante, bem como as habilidades e potencialidades principais, considerando as possibilidades de oportunizar uma aprendizagem de qualidade e uma formação máxima ao estudante.

2) Identificar as percepções quanto à relação social, afetiva, cognitiva, motora, familiar, entre outros aspectos, considerando os reflexos destas relações no desempenho escolar do estudante, bem como as possíveis interferências no desenvolvimento e aprendizagem.

3) Relacionar as percepções da gestão escolar, docentes e colegas do estudante quanto ao desempenho escolar, progresso e desenvolvimento, considerando o processo de ensino e de aprendizagem.

4) Destacar como ocorre o desenvolvimento pedagógico do estudante nas atividades escolares propostas pelos colegas, como momentos de trabalho em equipe, debates, construções coletivas, entre outras possibilidades de engajamento.

5) Evidenciar as atividades cotidianas escolares em que o estudante apresenta maior e menor dificuldade, participação, facilidade de executar as comandas, de acordo com a intensidade dos desafios estabelecidos no objetivo da aula. Relacionar também, quando identificado, os motivos de maior dificuldade do estudante, como a realização de cálculos, elaboração de textos, construção do pensamento lógico, entre os demais aspectos possíveis.

6) Descrever as competências e habilidades não identificadas pelos docentes nas diferentes áreas do conhecimento e componentes curriculares. Além disso, evidenciar as sugestões propostas pelos professores que sejam apoio ao estudante para alcance dos objetivos educacionais traçados para a turma.

III - Dos encaminhamentos pedagógicos e das indicações de apoios, recursos e serviços na perspectiva inclusiva

Neste espaço, intenciona-se realizar as indicações dos apoios, recursos e serviços que são necessários para a superação de barreiras para o processo de escolarização estudante, baseado em seu histórico. Para isso, deve-se utilizar este espaço para trazer uma descrição na forma de texto tendo como referência os pontos a seguir:

1) Registrar os possíveis encaminhamentos pedagógicos já disponibilizados ao estudante, considerando seu histórico durante a trajetória escolar, evidenciando situações como: o percurso em outra rede de ensino (pública municipal ou privada), a realização de avaliações, entre outras possibilidades.

2) Registrar os possíveis encaminhamentos pedagógicos já disponibilizados ao estudante, considerando seu histórico durante a trajetória escolar dentro das escolas estaduais, evidenciando situações como: mudança de unidade, a frequência escolar, as avaliações realizadas, entre outras possibilidades.

3) Indicar e orientar quais as estratégias devem ser adotadas pelo Profissional de Apoio Escolar -



Atividades Escolares, quando identificada a necessidade de atendimento, evidenciando as a necessidade de compartilhamento contínuo às observações e relatórios sobre o desempenho e o progresso dos estudantes;

4) Garantir uma abordagem integrada e colaborativa, alinhando as estratégias de apoio e atendimento às necessidades individuais dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial;

5) Destacar quais os encaminhamentos pedagógicos necessários à eliminação ou redução de barreiras no ambiente escolar, bem como os apoios, recursos e serviços que deverão ser oferecidos ao estudante, de modo que seja possível acompanhar as ações e atendimentos diretamente no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE.

Data de realização da Avaliação Pedagógica Inicial:

Assinatura do Professor Especializado:

Nome completo do Professor Especializado:



ANEXO III

Instrução Normativa nº 05/2025 (Salas de Recursos Multifuncionais)
Departamento de Educação Especial
Secretaria Municipal da Educação de Assis

PLANO DE EDUCACIONAL INDIVIDUAL – PEI – salas de AEE

1º semestre 2025

I – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
MÃE:	TEL.:
PAI:	TEL.:
RESPONSÁVEL PELO ALUNO	TEL.:
MEDICAMENTOS:	
DATA DE PREENCHIMENTO:	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA REGULAR:

ESCOLA:	
TELEFONE DA ESCOLA	
SÉRIE:	TURMA:
PROFESSOR – MANHÃ:	
PROFESSOR TARDE:	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:	
PROFESSOR DE ARTE:	
PROFESSOR DE INGLÊS:	
COORDENADOR PEDAGÓGICO:	
DIRETOR:	

III – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA DE SALA AEE:

ESCOLA:
TELEFONE



CENTRO:	TURMA:
PEB II:	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:	
PROFESSOR RESPONSÁVEL (NA SECRETARIA DO CENTRO)	

IV – ATENDIMENTOS (Marcar com X os dias de atendimento e na linha de baixo os horários):

<input type="checkbox"/> 2ª feira	<input type="checkbox"/> 3ª feira	<input type="checkbox"/> 4ª feira	<input type="checkbox"/> 5ª feira	<input type="checkbox"/> 6ª feira

V – IDENTIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS:

O aluno participa:

SALA DE RECURSOS – MODALIDADE AUTISMO/FENIX

SALA DE RECURSOS ESCOLARES

SALA DE RECURSOS – CENTRO DE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

GOLFINHO (data de início ___/___/____)

EQUOTERAPIA (data de início ___/___/____)

VI – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO:

1) Descreva o relacionamento da família com o aluno e a escola:

2) Descreva o nível de interação social do aluno dentro e fora da sala de aula:



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

X – ASSINATURAS:

DOCENTE	DATA
COORDENAÇÃO	DATA
FAMÍLIA	DATA

HOMOLOGADO EM ___/___/_____

Assistente Técnico Pedagógico